



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 42, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidora responsável pelas atividades do Núcleo de Teses e Dissertações da UFJF.

**O PRÓ-REITOR DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto na Portaria PROGEPE/UFJF nº 142, de 10 de maio de 2024, e

CONSIDERANDO a importância de assegurar a adequada preservação do acervo de teses e dissertações físicas da Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação das ações operacionais, técnicas e administrativas do Núcleo de Teses e Dissertações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a bibliotecária Silvane de Oliveira Frazão, SIAPE nº 1960559, para ser a responsável pelas atividades do Núcleo de Teses e Dissertações da UFJF, sediado na Biblioteca Central.

**Art. 2º** Compete à servidora designada articular e executar as ações operacionais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do referido Núcleo.

**Art. 3º** O prazo de responsabilidade pela atividade será de 3 (três) anos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser renovado por igual período.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI/UFJF.

MARCEL DE TOLEDO VIEIRA

**PRÓ-REITOR DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 24/06/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2457398** e o código CRC **2383FE0D**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.902482/2025-62

SEI nº 2457398